



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 14/2015

Prorrogar o prazo previsto para apuração dos fatos que cercaram a contratação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo pela Prefeitura de Fortaleza

Os Secretários Executivos da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no art. 37 de seu Estatuto,

Considerando:

- Que o Ato dos Secretários Executivos da Fundação São Paulo nº 09/2015 prevê em seu artigo 4º que a “Comissão de Apuração dos fatos que cercaram a contratação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo pela Prefeitura de Fortaleza” finalize os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias;
- Que devido ao período de férias dos docentes não foi possível a oitiva de todos os envolvidos na referida contratação dentro do prazo supracitado;

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a “Comissão de Apuração” concluir os trabalhos relativos à contratação realizada entre a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e a Prefeitura de Fortaleza.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo, retroagindo os seus efeitos ao dia 07/07/2015.

São Paulo, 13 de julho de 2015


João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

